ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados de engenharia, compreendendo levantamentos topográficos, estudos técnicos, bem como controle tecnológico de materiais e serviços, é necessária para atender às demandas de infraestrutura urbana e rural do Município de Apiacás-MT.

Os serviços são essenciais para subsidiar o planejamento e a execução de obras públicas, garantindo a adequada elaboração dos projetos, a conformidade com as normas técnicas, a qualidade dos materiais e serviços empregados, bem como o acompanhamento e controle da execução das obras.

A contratação justifica-se, ainda, pela limitação do quadro técnico disponível no Município, que não possui capacidade operacional suficiente para atender, de forma contínua, à diversidade e à quantidade de demandas de engenharia existentes.

Considerando que as demandas são variáveis, imprevisíveis quanto ao momento de surgimento e distintas quanto à natureza e complexidade, mostra-se adequada a adoção do credenciamento paralelo e não excludente, permitindo o credenciamento de diversos prestadores aptos a executar os serviços, sem exclusividade e de acordo com a necessidade da Administração.

O modelo possibilitará maior celeridade, flexibilidade e capacidade de atendimento, evitando a realização de procedimentos individualizados para cada demanda e assegurando a disponibilidade de profissionais e empresas devidamente habilitados, sempre observadas as condições estabelecidas no edital, a efetiva necessidade do Município e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir eficiência, qualidade, segurança e continuidade na elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura do Município de Apiacás-MT, promovendo adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

Apiacás-MT, 14 de outubro de 2026.

Edgar Dusanoski Junior
Fiscal Administrativo

Jean Garattini Vizotto
Fiscal Técnico

Genivaldo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal De Infraestrutura